



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO- PT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO - PT

Requerimento Nº ____/2026

Assunto: Solicita informações e providências sobre risco estrutural em via de acesso no Morro do Gilmar (Barra do Corumbê)

Requeremos a Mesa Diretora desta Casa Legislativa, ouvido o plenário na forma regimental com base no artigo 203, parágrafo 3º, inciso X do Regimento Interno e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e Lei Nº 11.111 de 05/05/2005 da política nacional de arquivo e o artigo 5º da Constituição Federal e a Lei Federal Nº 12.527/2011 (Lei Geral de Acesso à Informação), para que seja oficiada a prefeitura municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações e providências sobre risco estrutural em via de acesso no Morro do Gilmar (Barra do Corumbê).

CONSIDERANDO o relato de moradores da localidade acerca do comprometimento de um dos principais acessos ao Morro do Gilmar;

CONSIDERANDO que há risco iminente de cedência da via, o que pode ocasionar o isolamento de famílias e prejuízos ao direito de ir e vir;

CONSIDERANDO que a situação representa potencial risco à integridade física dos moradores e usuários da via;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Poder Público Municipal na manutenção da infraestrutura urbana e na prevenção de situações de risco;

CONSIDERANDO a necessidade de transparência e de informações claras à população sobre as ações adotadas pelo Executivo;

REQUER:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



GABINETE DO VEREADOR VAGUINHO DE SÃO GONÇALO- PT
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

1. Se a Prefeitura tem conhecimento da situação relatada no referido trecho da via;
2. Se já foi realizada vistoria técnica no local, especialmente pela Defesa Civil ou Secretaria competente;
3. Em caso positivo, que seja encaminhada cópia do laudo técnico ou relatório de vistoria;
4. Quais medidas emergenciais e estruturais estão previstas para o local;
5. Se há cronograma definido para execução de intervenções;
6. Caso não tenha sido realizada vistoria, que seja providenciada, em caráter de urgência.

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição visa garantir o acompanhamento institucional desta Casa Legislativa diante de situação que envolve risco concreto à população, assegurando que sejam adotadas medidas preventivas e corretivas, bem como o devido esclarecimento aos moradores da localidade.

VAGNO MARTINS DA CRUZ
Presidente da Câmara Municipal de Paraty

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3600380036003100390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Vagno Martins da Cruz** em 19/03/2026 12:53

Checksum: **FFDFBBF0DD12EE2783B6C6EA7D7E1A7B338F43928355C4208BCE27DDC852567E**